



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA-FEIRA – 14 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 46

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL COM FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE NAZARE.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA-FEIRA
14 DE MARÇO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 46

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2022	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ
CONTRATADO:	G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF:	20.155.999/0001-55
OBJETO:	Prestação de serviços de engenharia civil com fornecimento total de mão de obra e material para execução da reforma com ampliação de Escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Nazaré conforme especificação no anexo I do Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato nº 024/2022 pelo prazo de 12(DOZE) meses, até 11/02/2025, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditivo a partir de 11/02/2024.
CLÁSULA SEGUNDA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.
ASSINATURA:	08 de Fevereiro de 2024
Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal	